

Processo: 201500057000065

Interessado: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A

Assunto: Recursos – Tomada de Preços nº 001/2015

DESPACHO Nº 066/2015 – Fazendo uso da prerrogativa estabelecida pelo Art. 109 da Lei Federal nº 8666/93, as licitantes Fênix Ambiental Engenharia Ltda e LVX Comércio e Serviços Ltda –ME apresentaram recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 001/2015.

Comunique-se aos demais licitantes do teor dos referidos recursos para impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme § 3º, do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93.

Em obediência ao § 5º do artigo citado acima, permanecem os autos franqueados à consulta dos licitantes interessados na sala desta Comissão Permanente de Licitações.

Comissão Permanente de Licitações/CEASA, em Goiânia, no décimo primeiro dia do mês de setembro do ano 2015.



Renato de Sousa Faria

Presidente/CPL

Processo/documento n°
Recebido em: 01/09/2015 às 08:40
Assinatura do recebedor
Kleber Guedes
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Fênix Ambiental Engenharia Ltda

DIGNÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. - CEASA-GO:

Processo n°: 2015000500057000065

Tomada de Preços: N.º 001/2015

FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 00.740.723/0001-27, com sede própria na Avenida C-197, n° 427, Setor Jardim América, Goiânia - Goiás, vem à inclita presença de V.Sa., com o devido acatamento e respeito, com arrimo no art. 109, da Lei 8.666/93, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o julgamento das propostas no processo licitatório acima referenciado, nos termos das razões em anexo, que integram a presente para todos os efeitos, requerendo desde já que seja o presente recurso recebido, processado, intimados os interessados para opor suas contra-razões e remetido ao crivo da autoridade competente para, ao final, ser-lhe dado provimento. À oportunidade, pelas mesmas razões, requer a V.Sa. que seja exercido o juízo de retratação da decisão proferida.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Eng. ANTONIO JOSÉ BATISTA
Sócio-Administrador
CREA-GO 2159/D

RAZÕES DO RECURSO

Processo: 2015000500057000065

Recorrente: Fênix Engenharia

ÍNCLITA AUTORIDADE JULGADORA:

Versa o presente sobre recurso administrativo interposto por **FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA** contra a decisão proferida pela E. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CEASA-GO**, nos autos do processo licitatório em epígrafe, que julgou CLASSIFICADAS as empresas: Stones Engenharia Ltda.-EPP, Arena Engenharia Ltda.-ME, LS Serviços e Construções Ltda., sob a alegação de que todas cumpriram os termos do edital na confecção das propostas, o que não está correto.

Ao que parece, foi inobservada pela d. Comissão Permanente de Licitações que as empresas anteriormente citadas não cumpriram o estabelecido no item V, subitem 05.01.05, do Instrumento Convocatório.

No referido item está grafado:

V - DA PROPOSTA COMERCIAL

05.01 - No ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL deverá conter, sob pena de não ser levado em consideração, a Proposta Comercial, ...:

05.01.01 - Carta de apresentação...;

05.01.02 - Planilha Orçamentária Detalhada...;

05.01.03 - Composição do BDI utilizado...;

05.01.04 - Cronograma Físico-Financeiro...;





Fênix Ambiental Engenharia Ltda

05.01.05 - Composição de cada preço unitário na qual conste todos os elementos necessários para análise e avaliação (insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI, etc);

....

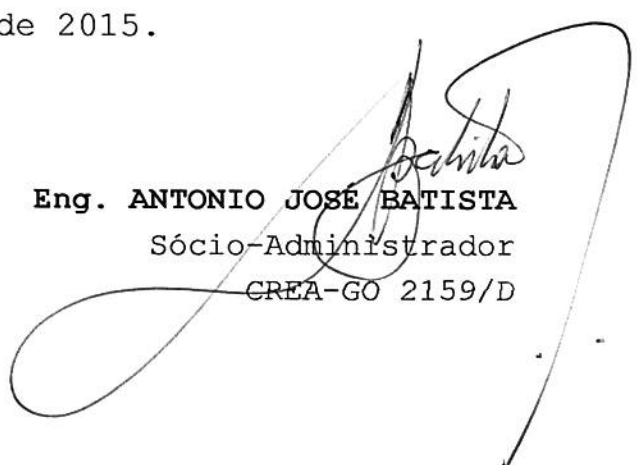
Ora, nenhuma das empresas, exceto a Fênix Engenharia, sequer mencionou ou fez qualquer manifestação a respeito da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS estabelecida no item 05.01.05.

Faz-se necessário, para corroborar com a razão do recuso ora impetrado, a seguinte pergunta: se as empresas não tivessem apresentado a composição do BDI (subitem 05.01.03), não seriam desclassificadas?

Por conseguinte, deve-se entender que, a não ser a recorrente, pelas razões apresentadas, as empresas não cumpriram com o que estabelece o Edital, reformando-se assim a decisão proferida pela inclita Comissão Permanente de Licitação na ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, para declarar DESCLASSIFICADAS TODAS AS EMPRESAS, exceto a recorrente, consoante as razões apresentadas.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.



Eng. ANTONIO JOSÉ BATISTA
Sócio-Administrador
CREA-GO 2159/D

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL – CEASA / GO**

REFERÊNCIA : EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N.º.
001 / 2015 - CEASA

RECORRENTE : LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME representada
por IGOR LAMANTE MONTIEL –

Senhor Presidente,

Ilustrados Membros da Comissão,

LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n.º.
07.340.740/0001-16, com endereço sito à Alameda José Gerson de Moraes, Qd. 91, Lt. 23,
n.º. 388, Setor Faiçalville, Goiânia – GO, CEP: 74.350-700, onde indica para receber as
comunicações de estilo, neste ato representada por **IGOR LAMANTE MONTEL**,
brasileiro, empresário, portador do RG n.º. 4913646 DGPC GO e CPF sob n.º. 024.216.841-
88, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, vem à ilustre presença, nesta e na melhor
forma de direito, apresentar, tempestivamente,

RECURSO em face da

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, exarada
pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ceasa / GO, publicada em 01
de setembro de 2015, o que faz pelas pelos fatos e fundamentos a seguir delineados e, ao
final, requerer o que se segue:



DO OBJETO DO PRESENTE RECURSO

Este Recurso tem o escopo de retificar, data vênua, a Decisão que Desclassificou a proposta da Licitante LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ora Recorrente, na Licitação Tomada de Preços nº. 001 / 2015, Tipo: Menor Preço Global.

DO JULGAMENTO FUSTIGADO

DA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE

Em consonância com a Ata de Julgamento das Propostas, da seguinte forma decidiu esta insigne Comissão, vejamos:

“Diante das regras expostas no Edital Licitatório, especialmente item 05.03, que reza: “os preços unitários, o preço global e o BDI não podem ser superiores aos apresentados no orçamento sintético do anexo IV deste Edital”; Item 07.03: “Serão desclassificadas as propostas de acordo com o previsto no artigo 48, da Lei 8.666/93 e nos seguintes casos” item 07.03.03, assim regido: “Apresentarem preços unitários, preço global e BDI superiores ao Orçamento Sintético do anexo IV deste Edital. Decidiu a Comissão de Licitação pela Desclassificação da proposta da Licitante LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA...”

Como se denota do texto acima compilado, percebe-se que o fato preponderante que culminou na Decisão Desclassificatória foi o equívoco por parte da Recorrente que apontou o valor de 02 (dois) itens (valor unitário) superior ao limite estabelecido.

DO MÉRITO E DO PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

De fato, equivocadamente, ao digitar a planilha orçamentária a Recorrente inseriu 02 (dois) itens com preços superiores aos apresentados no orçamento originário.

Outrossim, muito embora tenha incorrido em erro, trata-se este de “erro formal”, irrelevante, tendo em vista que não alterou o resultado final (preço global), tampouco a essência e conteúdo da proposta, havendo, inclusive, previsão legal no Edital de Licitação, Tomada de Preços nº. 001/2015 – CEASA/GO, mais especificadamente, no item 07.04, no qual prescreve:

“07.04 – Caso seja constatados erros formais nas propostas apresentadas, fica assegurado à Comissão Julgadora o direito de corrigi-los, procedendo a retificação dos cálculos passíveis de correção, se for o caso. O valor resultante da correção, haja vista trata-se de um erro meramente formal, não poderá alterar o conteúdo da proposta, e será considerado para desclassificação das propostas”

Frisa-se, por oportuno, que se entende por conteúdo da proposta o valor final global, que é o que se considera no momento da abertura de proposta para ganhadores ou não. Nesta esteira de raciocínio, relevante apontar que a proposta apresentada pela Recorrente teve o melhor preço e, mesmo com o equívoco de digitação, após a imediata retificação, **os valores unitários não superaram os apresentados no orçamento sintético do anexo IV.**

Entende-se por erro formal aquele que não contamina a matéria (erro material), permanecendo o objeto puro e intocado, sendo passível de correção.

Neste íterim, se mostrou necessário a adequação da planilha para corrigir os 02 (dois) itens de **erro formal**, não acarretando na alteração do conteúdo da proposta, mantendo o valor global e final de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme proposta registrada na Ata de Abertura dos Envelopes.

Isto é, considera-se uma licitação vencedora aquela que apresentar o menor valor final total e que esteja tecnicamente capacitada para suprir as exigências pertinentes. Assim, os 02 (dois) equívocos de digitação, no que tange exclusivamente ao preço unitário, não alterou a essência do Edital, permanecendo o preço global incólume, sem máculas, ou seja, da forma inicialmente apresentado.

Ainda, para corroborar com a tese ora defendida, importante trazer à baila a inteligência do artigo 29-A, § 2º, da Instrução Normativa 02/2008, *in verbis*:

“Art. 29-A A análise da exeqüibilidade de preços nos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra do prestador deverá ser realizada com o auxílio da planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final de preço.”

§ 2º Erros no preenchimento da Planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.”

Não obstante, após o pronto conhecimento do erro de digitação (erro formal) a **Recorrente procedeu a imediata adequação da planilha orçamentária**, que por este fato, repito, não sofreu alteração do valor total apresentado e que foi entregue, em mãos, ao engenheiro da CEASA/GO, JONAS JOSÉ ALVES SOBRINHO, na sede da administração, sito à Rodovia BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia – GO, na data de 31 de agosto de 2015, no período matutino.

Contudo, em demonstração de boa-fé, a Recorrente, neste ato, carrega a este recurso a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA devidamente retificada.

A Lei nº 8.666/93, *ex vi* de seu art. 48, inc. I, estabelece que as propostas que não atendam as especificações contidas no ato convocatório da licitação, devem ser desclassificadas.

Com efeito, a teor deste preceito legal, na análise das propostas, cabe à Comissão de Licitação aferir se o conteúdo destas subsume-se às prescrições editalícias e, em caso negativo, rejeitá-las, a par dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objeto.

É exatamente em função desta assertiva que, na elaboração de seus editais, deve a Administração acautelar-se para não fazer constar exigências que, ainda que encontrem guarida na lei, sejam irrelevantes tendo em vista o objeto colimado, a fim de que não seja compelida, quando do julgamento das ofertas, a rejeitar uma proposta que não atenda tal exigência.

Não obstante, é certo que este rigorismo excessivo na apreciação das propostas na fase de julgamento das licitações, vêm sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a prática de toda atividade administrativa.

Destarte, obviamente que a existência de vícios relevantes, que maculem a essência da oferta, devem ensejar, de plano, sua desclassificação. No entanto, quando o erro for incapaz de macular a essência da proposta, não prejudicando o interesse público ou a segurança do futuro contrato, não há razão para a rejeição da proposta.

Ademais, as normas que permeiam os certames licitatórios devem, sempre que possível, serem interpretadas em favor da disputa entre os interessados.

Nesta mesma assertiva, pondera o Professor Diogenes Gasparini:

"Não obstante esse rigoroso procedimento, há que se compreender que só a inobservância do edital ou carta-convite no que for essencial ou a omissão da proposta no que for substancial ou no que trouxer prejuízos à entidade licitante, ou aos proponentes, enseja a desclassificação. De sorte que erros de soma, inversão de colunas, número de vias, imperfeição de linguagem, forma das cópias (xerox em lugar da certidão) e outros dessa natureza não devem servir de motivo para tanto" (Direito Administrativo, 8ª ed., Saraiva, 2003, p. 502/503).

O próprio Tribunal de Contas da União assim já decidiu:

"(...) conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente, sem que a falha identificada, entretanto, de natureza formal, tenha invalidado o procedimento licitatório questionado neste processo" (Decisão n.º 757/97).

Por sua vez, a 3ª Turma Cível do TJDF, no Processo n.º 50.433/98, por unanimidade de votos, proferiu a seguinte decisão:

"EMENTA:.... Direito Administrativo. Licitação. Tomada de preços. Erro material na proposta. Irrelevância. O erro material constante da proposta mais vantajosa para a Administração, facilmente constatável, não é óbice à classificação da mesma.

**Inexistência de ofensa ao disposto no art. 48 da Lei n.º 8.666/93.
Apelação improvida".**

Aliás, não raro, pode ocorrer que a rejeição da proposta torne-se mais prejudicial ao interesse público, do que a sua manutenção, inobstante os erros apontados em seu conteúdo.

Confirma a inteligência de Marçal Justen Filho, lembrando um caso concreto:

"Vale referir, ainda outra vez, decisão prolatada pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do MS n.º 5.418/DF.

O edital exigia que as propostas consignassem os valores em algarismos e por extenso. Um dos licitantes apresentou proposta onde o valor constava apenas em algarismo e grafada segundo padrão estrangeiro (com vírgulas e não pontos para indicar milhares). A proposta foi classificada como vencedora, em um primeiro momento.

Após e atendendo recurso, a Comissão desclassificou-a. O STJ concedeu o mandado para restabelecer a classificação original. Reputou que a redação da proposta, ainda que descoincidente com a exigência do edital, não acarretava dúvida acerca do montante ofertado.

Considerando que a diferença dessa proposta para a classificada logo após ultrapassava cem milhões de reais, seria contrário ao interesse público promover a desclassificação.

O precedente tem grande utilidade por balizar a atividade de julgamento das propostas pelo princípio da proporcionalidade. Não basta comprovar a existência de defeito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especialmente em face da dimensão do interesse público. Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital pode conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética, 1998, p. 436).

Logo, à luz de melhor doutrina, parece-nos salutar a providência afeta à verificação do conteúdo e extensão do erro, antes de decidir-se pela desclassificação da proposta, uma vez que sua manutenção pode ser o melhor caminho para atendimento da finalidade pública perseguida.

Obviamente que dita assertiva não pode ser invocada em qualquer situação de incompatibilidade entre a proposta e os reclames editalícios. Por certo, reitera-se, só justifica-se a aceitação da oferta, se o vício for, de fato, **irrelevante**.

Neste diapasão, desde já, REQUER seja este o expediente que deve ser adotado, *in casu*, na condução do presente certame, uma vez que não há razão para sustentar-se a desclassificação de uma oferta vantajosa para a CEASA/GO, por razões que, na situação fática, em nada prejudicam a essência do que se pretende contratar.

DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, na promoção de resultados econômicos

com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Tomando como exemplo as contratações, podemos dizer que antes de encaminhar a solicitação de contratação, deve ser conduzida análise da economicidade, que é a verificação da capacidade da contratação em resolver problemas e necessidades reais do contratante, da capacidade dos benefícios futuros decorrentes da contratação compensarem os seus custos e a demonstração de ser a alternativa escolhida a que traz o melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário sócio-econômico.

Desde modo, urge esclarecer que o valor apresentado pelo Recorrente, R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) está R\$ 84.879,90 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) a menos que o segundo colocado, desonerando o orçamento da CEASA / GO em 15,72% para este objetivo.

DA CONCLUSÃO

Ex positis, observamos que a Recorrente encontra-se arrimo com os dispositivos legais retromencionados e vem à Ilustre presença Requerer:

1. Seja recebida e processada o presente Recurso e, ao final, seja este julgado PROCEDENTE.
2. REQUER, por tudo até o momento exposto, a PROCEDÊNCIA deste recurso, eis que não há razão para sustentar-se a desclassificação de uma oferta vantajosa para a CEASA/GO, por razões que, na situação fática, em nada prejudicam a essência e formalidades do certame, bem como do que se pretende contratar.
3. Ainda, no que concerne ao ERRO FORMAL, este, adequando facilmente a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, em nada alterou a essência do Edital de Licitação e o Valor Global Total, inicialmente ganhador, inexistindo quaisquer prejuízos à Licitante e aos Licitados.

Nestes termos,

Pede-se e Aguarda Deferimento.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS

ORÇAMENTO DETALHADO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES DE SANITÁRIOS E REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BANHEIRO DA E.T.E.
END.: BR 153, KM 5,5, JD. GUANABARA, GOIÂNIA - GO

CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - *4										
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MAT.	M. O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	DEMOLIÇÃO - COBERTURA DE TELHA CERAMICA	m2	326,00	R\$ -	R\$ 4,08	R\$ -	R\$ 1.329,13	R\$ 1.329,13		R\$ 1.329,13
	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO	m2	326,00	R\$ -	R\$ 8,84	R\$ -	R\$ 2.883,22	R\$ 2.883,22		R\$ 2.883,22
	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS	m2	20,75	R\$ -	R\$ 3,40	R\$ -	R\$ 70,61	R\$ 70,61		R\$ 70,61
	DEM. PISO CERAM. INCLUS. RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E									
	CARGA	m2	214,11	R\$ -	R\$ 9,52	R\$ -	R\$ 2.038,00	R\$ 2.038,00		R\$ 2.038,00
	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m3	77,17	R\$ -	R\$ 18,64	R\$ -	R\$ 1.438,47	R\$ 1.438,47		R\$ 1.438,47
	DEM.LAJE CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATE CB.E CARGA (OC)	m3	5,30	R\$ -	R\$ 136,00	R\$ -	R\$ 720,82	R\$ 720,82		R\$ 720,82
	DEM.PILAR CONC.ARM.MANUAL C/TR.ATE CB.E CARGA(OC)	m3	15,53	R\$ -	R\$ 153,00	R\$ -	R\$ 2.376,11	R\$ 2.376,11		R\$ 2.376,11
	DEM.VIGAS CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATE C.B. E CARGA	m3	5,30	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 901,00	R\$ 901,00		R\$ 901,00
	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA	Un	34,00	R\$ -	R\$ 1,86	R\$ -	R\$ 63,38	R\$ 63,38		R\$ 63,38
	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO	Un	18,00	R\$ -	R\$ 2,48	R\$ -	R\$ 44,69	R\$ 44,69		R\$ 44,69
	DEMOLIÇÃO DE BANCADAS	m2	3,32	R\$ -	R\$ 1,86	R\$ -	R\$ 6,19	R\$ 6,19		R\$ 6,19
	DEMOLIÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	Un	34,00	R\$ -	R\$ 4,97	R\$ -	R\$ 169,10	R\$ 169,10		R\$ 169,10
	DEMOLIÇÃO DE MICTÓRIO	Un	4,00	R\$ -	R\$ 2,48	R\$ -	R\$ 9,93	R\$ 9,93		R\$ 9,93
	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINIS	H	3,00	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ -	R\$ 25,51	R\$ 25,51		R\$ 25,51
	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINIS	H	3,00	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ -	R\$ 25,51	R\$ 25,51		R\$ 25,51
	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	m2	326,00	R\$ 0,10	R\$ -	R\$ 33,62	R\$ -	R\$ 33,62		R\$ 33,62
	FERRAMENTAS	m2	326,00	R\$ 1,26	R\$ -	R\$ 411,15	R\$ -	R\$ 411,15		R\$ 411,15
	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS	m2	6,00	R\$ 95,93	R\$ 31,79	R\$ 575,58	R\$ 190,75	R\$ 766,33		R\$ 766,33

IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

07.340.740/0001-10
LVX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Al. José Gerson de Moraes, Qd. 91, Lt. 23, V. 08,
St. Faizal Ville
CEP: 74.350-700
Goiânia - GO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO I COM PINTURA PADRÃO AGETOP/2014 (2,20 X 2,262M) A=4, 98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	Un	6,00	R\$ 562,37	R\$ 357,98	R\$ 3.374,25	R\$ 2.147,89	R\$ 5.522,11
	LOCACAO DA OBRA COM CAVALETE	m2	326,00	R\$ 2,21	R\$ 1,07	R\$ 721,45	R\$ 349,09	R\$ 1.070,51
	PLACA DE OBRA	m2	27,00	R\$ 102,78	R\$ 7,15	R\$ 2.774,94	R\$ 193,18	R\$ 2.968,11
	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF. COBERTAS							
	FECHADAS	m2	326,00	R\$ 9,22	R\$ -	R\$ 3.007,34	R\$ -	R\$ 3.007,34
	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRAO AGETOP	m2	340,00	R\$ 20,79	R\$ 8,78	R\$ 7.068,57	R\$ 2.985,47	R\$ 10.054,04
2.0	TRANSPORTES							
	TRANSP. ENTULHO CACAMBA ESTACIONARIA S/CARGA	m3	90,00	R\$ 30,40	R\$ -	R\$ 2.736,32	R\$ -	R\$ 2.736,32
3.0	SERVIÇO EM TERRA							
	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	92,84	R\$ -	R\$ 19,13	R\$ -	R\$ 1.776,23	R\$ 1.776,23
	REATERRO COM APLIAMENTO	m3	65,00	R\$ -	R\$ 12,68	R\$ -	R\$ 823,90	R\$ 823,90
4.0	FUNDAÇÕES E SONDAJENS							
	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	288,00	R\$ 13,79	R\$ 20,38	R\$ 3.970,34	R\$ 5.868,70	R\$ 9.839,04
	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	178,80	R\$ -	R\$ 24,22	R\$ -	R\$ 4.331,34	R\$ 4.331,34
	REATERRO C/APLIAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m3	125,16	R\$ -	R\$ 12,68	R\$ -	R\$ 1.586,46	R\$ 1.586,46
	FORMA TABUA PINHO P/FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	m2	43,33	R\$ 10,30	R\$ 23,26	R\$ 446,50	R\$ 1.008,14	R\$ 1.454,66
	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	m3	19,39	R\$ 199,24	R\$ 44,23	R\$ 3.863,21	R\$ 857,60	R\$ 4.720,81
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	77,56	R\$ 0,07	R\$ 21,15	R\$ 5,54	R\$ 1.640,77	R\$ 1.646,30
	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	47,36	R\$ 3,13	R\$ 1,43	R\$ 148,39	R\$ 67,62	R\$ 216,01
	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	631,08	R\$ 2,94	R\$ 1,25	R\$ 1.857,14	R\$ 790,91	R\$ 2.648,05
5.0	ESTRUTURA							
	ANDARME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	m2	11,00	R\$ 4,09	R\$ 2,02	R\$ 44,94	R\$ 22,25	R\$ 67,18
	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	2,11	R\$ 11,49	R\$ 5,46	R\$ 24,23	R\$ 11,51	R\$ 35,75
	FORMA CH. COMPENSADA PLASTIF. 12MM-U=5V - (OBRAS CIVIS)	m2	82,00	R\$ 15,46	R\$ 24,16	R\$ 1.267,68	R\$ 1.981,20	R\$ 3.248,89
	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	4281,20	R\$ 2,98	R\$ 1,43	R\$ 12.768,47	R\$ 6.112,57	R\$ 18.881,04
	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	1317,20	R\$ 2,94	R\$ 1,25	R\$ 3.876,25	R\$ 1.650,80	R\$ 5.527,04

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

07.340.740/0001-1

LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Al. José Gerson de Moraes, Qd. 91, Lt. 33, N.º 208,
St. Fátima Ville

CNPJ: 07.340.740/0001-1

Goiania - GO



COMERCIO E SERVIÇOS
ENGENHARIA

CNPJ: 07.340.740/0001-

ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT	VAL	MAT	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	10,88	R\$ 195,66	R\$ 44,23	R\$ 2.128,78	R\$ 481,21	R\$ 2.609,9	
	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	15,84	R\$ 222,49	R\$ 19,24	R\$ 3.524,31	R\$ 304,69	R\$ 3.828,9	
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	26,72	R\$ 0,07	R\$ 25,00	R\$ 1,91	R\$ 668,05	R\$ 669,9	
	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO INC. CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	43,36	R\$ 42,73	R\$ 11,41	R\$ 1.852,77	R\$ 494,92	R\$ 2.347,6	
6.0	INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABAMENTO ESTRUTURADO	Un	4,00	R\$ 39,87	R\$ 78,03	R\$ 159,50	R\$ 312,11	R\$ 471,6	
	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	40,00	R\$ 0,21	R\$ 0,73	R\$ 8,57	R\$ 29,19	R\$ 37,7	
	ARANDA A PROVA DE TEMPO C/GRADE MET.SUP.90 GR<100W	Un	16,00	R\$ 51,26	R\$ 7,15	R\$ 820,24	R\$ 114,48	R\$ 934,7	
	ARANDELA USO INTERNO 100 W	Un	16,00	R\$ 53,77	R\$ 7,15	R\$ 860,34	R\$ 114,48	R\$ 974,8	
	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	Un	28,00	R\$ 2,26	R\$ 5,37	R\$ 63,30	R\$ 150,36	R\$ 213,6	
	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	Un	4,00	R\$ 2,76	R\$ 5,37	R\$ 11,04	R\$ 21,48	R\$ 32,5	
	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	Un	16,00	R\$ 3,62	R\$ 5,37	R\$ 57,87	R\$ 85,92	R\$ 143,7	
	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM.1/2"	Un	80,00	R\$ 0,13	R\$ 0,17	R\$ 10,15	R\$ 13,96	R\$ 24,1	
	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM.3/4"	Un	160,00	R\$ 0,21	R\$ 0,17	R\$ 34,27	R\$ 27,92	R\$ 62,1	
	BUCHA DE NYLON 5-6	Un	480,00	R\$ 0,04	R\$ 0,17	R\$ 19,04	R\$ 79,96	R\$ 98,9	
	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	1544,24	R\$ 1,05	R\$ 0,98	R\$ 1.616,87	R\$ 1.518,88	R\$ 3.135,7	
	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	160,00	R\$ 2,02	R\$ 1,12	R\$ 323,63	R\$ 179,84	R\$ 503,4	
	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	40,00	R\$ 0,71	R\$ 2,68	R\$ 28,24	R\$ 107,24	R\$ 135,4	
	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	28,00	R\$ 4,89	R\$ 5,37	R\$ 136,81	R\$ 150,36	R\$ 287,1	
	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	4,00	R\$ 35,85	R\$ 16,10	R\$ 143,41	R\$ 64,41	R\$ 207,8	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1/2"	M	194,92	R\$ 0,72	R\$ 3,05	R\$ 140,70	R\$ 593,71	R\$ 734,4	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	337,52	R\$ 0,86	R\$ 3,05	R\$ 291,82	R\$ 1.028,05	R\$ 1.319,8	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1 1/2"	M	16,00	R\$ 1,40	R\$ 6,62	R\$ 22,46	R\$ 105,97	R\$ 128,4	
	FIO DE COBRE NU No. 4 MM2 (28,00 M/KG)	M	36,00	R\$ 1,10	R\$ 1,07	R\$ 39,69	R\$ 38,55	R\$ 78,2	
	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	Un	8,00	R\$ 2,13	R\$ 0,90	R\$ 17,01	R\$ 7,17	R\$ 24,1	

IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

Alcides Gomes de Moraes (12/04/1964)
St. Rafael Vitoria
CEP: 71139-000
Cuiabá - GO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
7.0	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	20,00	R\$ 2,59	R\$ 51,88	R\$ 7,15	R\$ 143,09	R\$ 194,9	
	HASTE CANTONEIRA 2,40 M C/CONECTOR	Un	12,00	R\$ 32,69	R\$ 392,26	R\$ 8,95	R\$ 107,37	R\$ 499,6	
	INTERUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	8,00	R\$ 4,16	R\$ 33,31	R\$ 3,75	R\$ 30,01	R\$ 63,3	
	INTERUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	Un	8,00	R\$ 8,13	R\$ 65,04	R\$ 9,48	R\$ 75,83	R\$ 140,8	
	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	Un	156,00	R\$ 2,92	R\$ 455,36	R\$ 0,27	R\$ 42,07	R\$ 497,4	
	LUMINARIA PLAFON DE EMBUTIR 30X30 3X20W	Un	52,00	R\$ 65,36	R\$ 3.398,73	R\$ 9,30	R\$ 483,41	R\$ 3.882,1	
	PARAFUSO P/BUCHA S-6	Un	480,00	R\$ 0,08	R\$ 38,07	R\$ 0,17	R\$ 83,76	R\$ 121,8	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	Un	4,00	R\$ 274,82	R\$ 1.099,29	R\$ 35,79	R\$ 143,16	R\$ 1.242,4	
	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	16,00	R\$ 4,25	R\$ 68,03	R\$ 5,20	R\$ 83,13	R\$ 151,1	
	7.1	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
	LOUCASE METAIS								
	VASO SANITARIO	Un	12,00	R\$ 84,08	R\$ 1.008,96	R\$ 15,21	R\$ 182,56	R\$ 1.191,5	
	BACIA TURCA COM TUBO DE LIGAÇÃO	Un	12,00	R\$ 202,36	R\$ 2.428,35	R\$ 35,79	R\$ 429,47	R\$ 2.857,8	
	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	Un	24,00	R\$ 5,79	R\$ 138,97	R\$ 2,68	R\$ 64,34	R\$ 203,3	
	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	24,00	R\$ 11,46	R\$ 275,08	R\$ 2,51	R\$ 60,16	R\$ 335,2	
	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO	Un	24,00	R\$ 155,53	R\$ 3.732,76	R\$ 30,06	R\$ 721,50	R\$ 4.454,2	
	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITARIO (PAR)	Cj	24,00	R\$ 7,38	R\$ 177,04	R\$ 3,58	R\$ 85,86	R\$ 262,9	
	ASSENTO PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	Un	12,00	R\$ 13,09	R\$ 157,05	R\$ 1,12	R\$ 13,42	R\$ 170,4	
7.2	LAVATORIO / ACESSÓRIOS								
	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM. 1/2" (ENGATE)	Un	8,00	R\$ 15,58	R\$ 124,63	R\$ 4,47	R\$ 35,79	R\$ 160,4	
	SIFAO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	Un	8,00	R\$ 7,99	R\$ 63,90	R\$ 6,44	R\$ 51,53	R\$ 115,4	
	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	8,00	R\$ 21,34	R\$ 170,70	R\$ 2,68	R\$ 21,45	R\$ 192,1	
	TORNEIRA DE BANCADA TEMPORIZADA ACIONAMENTO POR PRESSAO	Un	32,00	R\$ 177,55	R\$ 5.681,72	R\$ 2,09	R\$ 66,76	R\$ 5.748,4	
7.3	MICTORIO/ACESSÓRIOS								
	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	48,00	R\$ 136,43	R\$ 6.548,70	R\$ 8,95	R\$ 429,47	R\$ 6.978,1	
	KIT FERR.P/MICT. LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR. PARAFUSOS)	Un	48,00	R\$ 34,03	R\$ 1.633,37	R\$ 16,10	R\$ 772,90	R\$ 2.406,2	
	VALVULA P/ MICTORIO C/ ACIONAMENTO POR SENSOR	Un	48,00	R\$ 730,99	R\$ 35.087,34	R\$ 143,16	R\$ 6.871,57	R\$ 41.958,91	
7.4	TANQUES/TORNEIRAS JARDINS								
	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO P/MANGUEIRA DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	8,00	R\$ 23,80	R\$ 2,09	R\$ 190,74	R\$ 16,69	R\$ 207,06	
7.5	REGISTROS								

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

Al José Gerson de Moraes, Qd. 91, Lt. 23, Nº 383,
Sl. Faical Ville
CEP: 74.350-700
Goiânia - Go

LVX COMERCIO E SERVIÇOS
ID: 1407340740/0001



ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	3,00	R\$ 44,53	R\$ 10,91	R\$ 133,59	R\$ 32,74	R\$ 166,3
	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/2"	Un	3,00	R\$ 104,93	R\$ 17,00	R\$ 314,78	R\$ 51,00	R\$ 365,7
7.6	AGUA FRIA							
7.6.1	TUBOS DE PVC SOLDAVEL							
	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 25 mm	M	237,84	R\$ 1,92	R\$ 2,15	R\$ 456,55	R\$ 511,26	R\$ 967,8
	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 32 mm	ML	164,56	R\$ 4,01	R\$ 2,32	R\$ 659,18	R\$ 382,45	R\$ 1.041,6
	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAM. (40 mm)	ML	150,32	R\$ 6,01	R\$ 3,58	R\$ 903,80	R\$ 537,75	R\$ 1.441,5
	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAM. 50 mm	ML	63,44	R\$ 6,57	R\$ 4,30	R\$ 416,66	R\$ 272,74	R\$ 689,4
7.6.2	ADAPTADORES DE PVC SOLDAVEL							
	ADAPTAD. PVC SOLD. LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX. DAGUA 25X3/4"	Un	1,00	R\$ 7,08	R\$ 1,61	R\$ 7,08	R\$ 1,61	R\$ 8,6
	ADAPTAD. PVC SOLD. LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX. DAGUA 32X1"	Un	1,00	R\$ 9,08	R\$ 1,61	R\$ 9,08	R\$ 1,61	R\$ 10,6
	ADAPTAD. PVC SOLD. LONGO C/FLANGES LIVRES P/ CX. DAGUA 50X1.1/2	Un	1,00	R\$ 16,29	R\$ 2,51	R\$ 16,29	R\$ 2,51	R\$ 18,8
	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 25X3/4"	Un	1,00	R\$ 0,48	R\$ 2,68	R\$ 0,48	R\$ 2,68	R\$ 3,1
	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG. 40X1 1/4"	Un	6,00	R\$ 2,21	R\$ 4,47	R\$ 13,28	R\$ 26,84	R\$ 40,1
	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG. 50X1.1/2"	Un	6,00	R\$ 2,40	R\$ 4,47	R\$ 14,37	R\$ 26,84	R\$ 41,2
7.6.3	LUVAS DE PVC							
	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	20,00	R\$ 0,44	R\$ 1,61	R\$ 8,88	R\$ 32,20	R\$ 41,0
	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	20,00	R\$ 1,19	R\$ 1,61	R\$ 23,80	R\$ 32,20	R\$ 56,0
	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	20,00	R\$ 2,62	R\$ 2,51	R\$ 52,35	R\$ 50,13	R\$ 102,4
	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	20,00	R\$ 2,78	R\$ 2,51	R\$ 55,52	R\$ 50,13	R\$ 105,6
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL DIAMETRO 32 X 25 mm	Un	4,00	R\$ 2,30	R\$ 1,61	R\$ 9,20	R\$ 6,44	R\$ 15,6
7.6.4	BUCHAS							
	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 40 X 32 mm	Un	10,00	R\$ 0,87	R\$ 2,51	R\$ 8,73	R\$ 25,07	R\$ 33,79
	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTO 50 X 40 mm	Un	10,00	R\$ 1,59	R\$ 2,51	R\$ 15,86	R\$ 25,07	R\$ 40,93
7.6.5	JOELHOS							
	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 32 mm	Un	12,00	R\$ 2,70	R\$ 3,22	R\$ 32,36	R\$ 38,64	R\$ 71,0
	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	Un	8,00	R\$ 3,65	R\$ 5,01	R\$ 29,19	R\$ 40,04	R\$ 69,23
	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	20,00	R\$ 0,56	R\$ 3,22	R\$ 11,10	R\$ 64,41	R\$ 75,51
	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	40,00	R\$ 1,35	R\$ 3,22	R\$ 53,94	R\$ 74,10	R\$ 182,75
	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARRON)	Un	24,00	R\$ 3,09	R\$ 5,01	R\$ 74,24	R\$ 120,12	R\$ 194,37

igor lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

AL. José Gerson de Mattos, Qd. 91, Lt. 23, N. 386,
St. Faical Ville
Goiania - GO
CEP: 74.350-700
LIXCO ENGENHARIA

ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
7.6.6	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	44,00	R\$ 4,73	R\$ 3,22	R\$ 208,01	R\$ 141,70	R\$ 349,7
	TE			R\$ -	R\$ -			
	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	24,00	R\$ 0,71	R\$ 3,40	R\$ 17,13	R\$ 81,67	R\$ 98,8
	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	8,00	R\$ 6,27	R\$ 5,37	R\$ 50,13	R\$ 42,96	R\$ 93,0
	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	4,00	R\$ 3,89	R\$ 3,40	R\$ 15,55	R\$ 13,61	R\$ 29,1
	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 32 mm	Un	4,00	R\$ 8,80	R\$ 5,37	R\$ 35,22	R\$ 21,48	R\$ 56,7
	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 40 mm	Un	16,00	R\$ 6,74	R\$ 5,37	R\$ 107,88	R\$ 85,92	R\$ 193,8
	TE 90 GR.SOLD.C/BUCLATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	44,00	R\$ 6,47	R\$ 3,40	R\$ 284,79	R\$ 149,73	R\$ 434,5
7.6.7	ADESIVOS			R\$ -	R\$ -			
	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	10,00	R\$ 23,95	R\$ -	R\$ 239,55	R\$ -	R\$ 239,5
	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	10,00	R\$ 21,42	R\$ -	R\$ 214,17	R\$ -	R\$ 214,1
7.6.8	CRUZETAS			R\$ -	R\$ -			
	CRUZETA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	4,00	R\$ 3,42	R\$ 4,65	R\$ 13,67	R\$ 18,59	R\$ 32,2
7.7	ESGOTOSANITARIO			R\$ -	R\$ -			
7.7.1	CORPO DE CAIXA SIFONADA D A/R ALTO	Un	16,00	R\$ 17,21	R\$ 14,32	R\$ 275,40	R\$ 229,08	R\$ 504,4
7.7.2	CURVAS	Un	20,00	R\$ 2,30	R\$ 5,01	R\$ 46,01	R\$ 100,10	R\$ 146,1
7.7.3	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	Un	16,00	R\$ 30,14	R\$ 1,43	R\$ 482,27	R\$ 22,84	R\$ 505,1
7.7.4	DIVERSOS			R\$ -	R\$ -			
	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRAFEGO PESADO	Un	4,00	R\$ 132,58	R\$ 7,08	R\$ 530,34	R\$ 28,33	R\$ 558,6
	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	4,00	R\$ 49,87	R\$ 117,93	R\$ 199,48	R\$ 471,74	R\$ 671,2
	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	Un	16,00	R\$ 2,62	R\$ 1,25	R\$ 41,88	R\$ 20,05	R\$ 61,9
	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	Un	8,00	R\$ 242,72	R\$ 53,68	R\$ 1.941,77	R\$ 429,47	R\$ 2.371,2
	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	Un	12,00	R\$ 20,28	R\$ 5,01	R\$ 243,39	R\$ 60,06	R\$ 303,4
	CISTERNA VERTICAL DE POLIETILENO 5000 LTS C/TAMPA	Un	4,00	R\$ 2.492,26	R\$ 53,68	R\$ 9.969,03	R\$ 214,74	R\$ 10.183,7
7.7.5	JOELHOS			R\$ -	R\$ -			
	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	40,00	R\$ 1,47	R\$ 5,01	R\$ 58,70	R\$ 200,21	R\$ 258,9
	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	12,00	R\$ 2,38	R\$ 5,01	R\$ 28,56	R\$ 60,06	R\$ 88,6
	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	8,00	R\$ 1,67	R\$ 5,01	R\$ 13,33	R\$ 40,04	R\$ 53,3
7.7.6	JUNCOES			R\$ -	R\$ -			

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

Al José Gerson de Moraes (Cep 13.115-11)
St. Façal Ville
CEP: 74.354-700
Goiania - Go

LVX COMERCIO E SERVIÇOS

ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	32,00	R\$ 2,46	R\$ 5,20	R\$ 78,69	R\$ 166,26	R\$ 244,91
	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	28,00	R\$ 12,53	R\$ 8,23	R\$ 350,91	R\$ 230,32	R\$ 581,23
	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	8,00	R\$ 9,04	R\$ 8,23	R\$ 72,34	R\$ 65,80	R\$ 138,14
7.7.8	PORTA / G R E L H A	Un		R\$ -	R\$ -			
	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	Un	16,00	R\$ 3,17	R\$ 1,79	R\$ 50,77	R\$ 28,68	R\$ 79,44
7.7.9	R E D U C O E S	Un		R\$ -	R\$ -			
	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	Un	8,00	R\$ 4,68	R\$ 3,94	R\$ 37,44	R\$ 31,54	R\$ 68,96
7.7.10	T U B O S	ML		R\$ -	R\$ -			
	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	86,32	R\$ 2,81	R\$ 4,30	R\$ 242,38	R\$ 371,10	R\$ 613,48
	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	22,80	R\$ 4,16	R\$ 5,37	R\$ 94,95	R\$ 122,44	R\$ 217,39
	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	131,12	R\$ 6,01	R\$ 9,30	R\$ 788,36	R\$ 1.219,98	R\$ 2.008,34
7.7.11	BOMBAS	Un		R\$ -	R\$ -			
	INST. DE CONJ. MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA DE 1 HP	Un	4,00	R\$ 420,40	R\$ 143,16	R\$ 1.681,60	R\$ 572,63	R\$ 2.254,22
8.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	m2		R\$ -	R\$ -			
	ALV. TIJ. FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 -6 FUROS - ARG. (1CALH.-4ARML+100KG DE C/M3)	m2	751,60	R\$ 9,77	R\$ 14,11	R\$ 7.344,85	R\$ 10.605,92	R\$ 17.950,77
	CUNHAMEN TO/ALVENARIAS C/TIJ.COMUM	ML	176,96	R\$ 3,71	R\$ 3,68	R\$ 656,91	R\$ 651,30	R\$ 1.308,21
	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	88,68	R\$ 167,28	R\$ 45,63	R\$ 14.834,31	R\$ 4.046,74	R\$ 18.881,04
	FERRAGENS P/PORTA DIVISORIA PERFL ALUMINIO	Un	24,00	R\$ 134,84	R\$ -	R\$ 3.236,28	R\$ -	R\$ 3.236,28
	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	70,80	R\$ 66,41	R\$ 26,77	R\$ 4.701,63	R\$ 1.895,36	R\$ 6.596,99
9.0	ESTRUTURAS METÁLICAS	kg		R\$ -	R\$ -			
	ESTRUTURA METALICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	kg	1225,28	R\$ 6,94	R\$ -	R\$ 8.504,11	R\$ -	R\$ 8.504,11
10.0	COBERTURAS	m2		R\$ -	R\$ -			
	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	226,60	R\$ 15,65	R\$ 3,94	R\$ 3.546,28	R\$ 893,31	R\$ 4.439,59
	COBERTURA C/TELHA POLICARBONATO C/ FERRAGENS	m2	129,36	R\$ 80,51	R\$ 9,84	R\$ 10.414,82	R\$ 1.273,38	R\$ 11.688,20
	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	ML	61,64	R\$ 8,75	R\$ 17,74	R\$ 539,29	R\$ 1.093,74	R\$ 1.633,03
	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	161,08	R\$ 6,14	R\$ 8,95	R\$ 988,94	R\$ 1.441,24	R\$ 2.430,18
11.0	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	ML		R\$ -	R\$ -			
	ALIZAR	ML	62,80	R\$ 3,84	R\$ 0,64	R\$ 241,10	R\$ 40,35	R\$ 281,45
	PORTAL (INCLUSO ENCHIMENTO COM ALVENARIA)	Jg	12,00	R\$ 81,30	R\$ 55,22	R\$ 997,56	R\$ 1.070,66	R\$ 1.638,22
	FOLHA DE PORTA USA 60/70/80X210	Un	12,00	R\$ 75,35	R\$ 8,81	R\$ 904,25	R\$ 105,75	R\$ 1.010,00
12.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	Un		R\$ -	R\$ -			

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

At: José Governador de Moraes, (Del. 9), Lt. 23, N.º 388,
St. Faical Ville
CEP: 74330-700
Goiânia - Go

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
13.0	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	14,76	R\$ 458,00	R\$ 21,02	R\$ 6.760,15	R\$ 310,25	R\$ 7.070,41
	REVESTIMENTO DE PAREDES			R\$ -	R\$ -			
	CHAPISCO COMUM	m2	1504,00	R\$ 1,03	R\$ 1,75	R\$ 1.550,87	R\$ 2.624,56	R\$ 4.175,43
	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	ML	50,00	R\$ 0,07	R\$ 7,76	R\$ 3,57	R\$ 387,88	R\$ 391,45
	REBOCO (1 CALH:4 AREC+100kgC/M3)	m2	1504,00	R\$ 0,98	R\$ 7,57	R\$ 1.479,30	R\$ 11.381,04	R\$ 12.860,34
	REVESTIMENTO COM PEDRA SAO THOME	m2	93,60	R\$ 49,70	R\$ 12,27	R\$ 4.652,13	R\$ 1.148,55	R\$ 5.800,68
	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	406,08	R\$ 27,18	R\$ 13,14	R\$ 11.035,31	R\$ 5.334,06	R\$ 16.369,37
	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	191,72	R\$ 8,20	R\$ 23,45	R\$ 1.572,44	R\$ 4.495,29	R\$ 6.067,73
	FORROS			R\$ -	R\$ -			
	FORRO DE GESSO	m2	226,60	R\$ 14,28	R\$ -	R\$ 3.235,33	R\$ -	R\$ 3.235,33
TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	312,12	R\$ 7,93	R\$ -	R\$ 2.475,75	R\$ -	R\$ 2.475,75	
14.0	REVESTIMENTO DE PISO			R\$ -	R\$ -			
	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1.3:6	m2	226,60	R\$ 11,14	R\$ 5,83	R\$ 2.523,55	R\$ 1.321,09	R\$ 3.844,64
	ESP=5CM (BASE)							
	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1.2:5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/	m2	164,80	R\$ 21,46	R\$ 20,85	R\$ 3.537,29	R\$ 3.435,33	R\$ 6.972,62
	ESCAVAÇÃO/REATERRO/APLOAMENTO/ATERRO INTERNO)							
	PISO EM CERÂMICA PEI-5 COM CONTRAPISO (1C:3ARM1) E ARGAMASSA COLANTE	m2	226,60	R\$ 27,95	R\$ 14,35	R\$ 6.334,05	R\$ 3.251,50	R\$ 9.585,55
	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	ML	312,12	R\$ 1,64	R\$ 3,34	R\$ 512,48	R\$ 1.042,29	R\$ 1.554,77
	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1C:3ARM1)	m2	1,68	R\$ 186,59	R\$ 13,98	R\$ 313,46	R\$ 23,49	R\$ 336,96
	FERRAGENS			R\$ -	R\$ -			
	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766-118 IMAB OU EQUIV.	Un	12,00	R\$ 53,74	R\$ 10,44	R\$ 644,88	R\$ 125,26	R\$ 770,14
16.0	BARRA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E. "B6" PADRÃO AGETOP	Un	8,00	R\$ 16,29	R\$ 30,90	R\$ 130,34	R\$ 247,16	R\$ 377,50
	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	36,00	R\$ 1,81	R\$ 4,47	R\$ 65,11	R\$ 161,05	R\$ 226,16
	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISORIAS	Un	120,00	R\$ 17,74	R\$ -	R\$ 2.129,28	R\$ -	R\$ 2.129,28
	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	Un	24,00	R\$ 19,43	R\$ -	R\$ 466,40	R\$ -	R\$ 466,40
	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	Un	240,00	R\$ 2,96	R\$ -	R\$ 710,08	R\$ -	R\$ 710,08

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

AL. José Getulio de Moraes, Qd. 91, Lt. 23, N° 388,
St. Façal Ville
CEP: 74.350-700
Cidade Administrativa - Goiânia - GO



ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
17.0	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS							
	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	80,00	R\$ -	R\$ 64,08	R\$ -	R\$ 5.126,64	R\$ 5.126,6
	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	320,00	R\$ -	R\$ 19,93	R\$ -	R\$ 6.376,10	R\$ 6.376,1
	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	320,00	R\$ -	R\$ 11,72	R\$ -	R\$ 3.751,54	R\$ 3.751,5
	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - " APONTARIFE " - (OBRAS CIVIS)	H	320,00	R\$ -	R\$ 9,70	R\$ -	R\$ 3.104,29	R\$ 3.104,2
18.0	PINTURA							
	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	418,00	R\$ -	R\$ 3,10	R\$ 3,40	R\$ 1.296,40	R\$ 1.422,39
	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	50,16	R\$ 3,78	R\$ 5,52	R\$ 189,39	R\$ 276,92	R\$ 466,3
	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m3	50,16	R\$ 4,03	R\$ 7,08	R\$ 202,12	R\$ 354,90	R\$ 557,0
	PINT. ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR	m2	168,00	R\$ 2,81	R\$ 7,08	R\$ 471,74	R\$ 1.188,67	R\$ 1.660,4
19.0	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	m2	12,24	R\$ 1,21	R\$ 62,34	R\$ 14,76	R\$ 763,02	R\$ 777,7
	DIVERSOS							
	GRELHA PADRÃO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO	m2	14,00	R\$ 161,89	R\$ 33,55	R\$ 2.266,39	R\$ 469,74	R\$ 2.736,1
	ENTRE FACS = 1,5CM - NBR 9050 ACESSIBILIDADE)	m2	326,00	R\$ 0,33	R\$ 1,12	R\$ 106,02	R\$ 364,60	R\$ 470,6
	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	Un	1,00	R\$ 1.031,48	R\$ 2,61	R\$ 1.031,48	R\$ 2,61	R\$ 1.034,0
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BANHEIRO E.T.E.	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 120 CM	REF	480,00	R\$ 1,46	R\$ -	R\$ 700,56	R\$ -	R\$ 700,5
	CAFE DA MANHA	REF	480,00	R\$ 5,95	R\$ -	R\$ 2.855,54	R\$ -	R\$ 2.855,5
	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	REF	480,00	R\$ 5,95	R\$ -	R\$ 2.855,54	R\$ -	R\$ 2.855,5
	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	10,84	R\$ 211,47	R\$ 25,62	R\$ 2.292,32	R\$ 277,73	R\$ 2.570,0
20.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO	m2	16,54	R\$ -	R\$ 0,91	R\$ -	R\$ 15,09	R\$ 15,0
	DEMOL.-REVEST.C/AZULEOS C/TRANSP.ATE CB. E CARGA	m2	26,14	R\$ -	R\$ 5,22	R\$ -	R\$ 136,43	R\$ 136,4
	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m3	0,59	R\$ -	R\$ 18,64	R\$ -	R\$ 10,90	R\$ 10,9
	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA	Un	1,00	R\$ -	R\$ 1,86	R\$ -	R\$ 1,86	R\$ 1,8
21.0	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO	Un	2,00	R\$ -	R\$ 2,48	R\$ -	R\$ 4,97	R\$ 4,9
	EPI/PC/MAT/PCMSO/EXAMES (>= 20 EMPR.) (400m2<=A<=1500m2) AREA	m2	35,00	R\$ 9,29	R\$ -	R\$ 325,10	R\$ -	R\$ 325,1
	EDIF.CO.B.FECH.	m2	35,00	R\$ 9,29	R\$ -	R\$ 325,10	R\$ -	R\$ 325,1
	TRANSPORTES							
	TRANSP. DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA	m3	300	R\$ 30,24	R\$ 4,85	R\$ 90,73	R\$ 14,54	R\$ 105,27
22.0	SERVIÇO EM TERRA							

por Lamante

IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

St. Faúçal Ville
CEP: 74.350-700
Goiânia - GO

Al. José Gomes de Moraes, Q. 11, Lt. 23, N.º 334

ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT.	WAT.	M.O.	PR. WAT.	PR. M.O.	TOTAL
	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	1,00	R\$ -	R\$ 19,13	R\$ -	R\$ 19,13	R\$ 19,1
	REATERRO COM APILAMENTO	m3	0,70	R\$ -	R\$ 12,68	R\$ -	R\$ 8,87	R\$ 8,8
23.0	FUNDAÇÕES E SONDAGENS							
	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	18,00	R\$ 13,79	R\$ 20,38	R\$ 248,15	R\$ 366,79	R\$ 614,9
	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	2,00	R\$ 195,66	R\$ 44,23	R\$ 391,32	R\$ 88,46	R\$ 479,7
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	2,00	R\$ -	R\$ 25,38	R\$ -	R\$ 50,77	R\$ 50,7
	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	30,00	R\$ 3,13	R\$ 1,43	R\$ 93,99	R\$ 42,83	R\$ 136,8
	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,00	R\$ 2,94	R\$ 1,25	R\$ 8,83	R\$ 3,76	R\$ 12,5
24.0	ESTRUTURA							
	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	45,00	R\$ 2,98	R\$ 1,43	R\$ 134,21	R\$ 64,25	R\$ 198,4
	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	m3	5,00	R\$ 2,94	R\$ 1,25	R\$ 14,71	R\$ 6,27	R\$ 20,9
	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)	m3	1,00	R\$ 222,49	R\$ 19,24	R\$ 222,49	R\$ 19,24	R\$ 241,7
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	1,58	R\$ 0,07	R\$ 25,00	R\$ 0,11	R\$ 39,50	R\$ 39,6
25.0	INST. ELÉT./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO							
	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	100,00	R\$ 1,05	R\$ 0,98	R\$ 104,70	R\$ 98,36	R\$ 203,0
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	2,00	R\$ 4,16	R\$ 3,75	R\$ 8,33	R\$ 7,50	R\$ 15,8
	LUMINARIA PLAFON DE EMBUTIR 30X30 3X20W	Un	8,00	R\$ 65,36	R\$ 9,30	R\$ 522,88	R\$ 74,37	R\$ 597,2
	LAMPADA FLORESCENTE DE 20 W.	Un	24,00	R\$ 2,92	R\$ 0,27	R\$ 70,06	R\$ 6,47	R\$ 76,5
26.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
26.1	LOUCASEMENTAIS							
	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA 1ª LINHA COMPLETO - EXCLUSO ASSENTO	Un	4,00	R\$ 250,32	R\$ 21,47	R\$ 1.001,28	R\$ 85,89	R\$ 1.087,1
	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO 1ª LINHA	Un	4,00	R\$ 38,79	R\$ 1,12	R\$ 155,15	R\$ 4,47	R\$ 159,6
26.2	LAVATORIO/ACESSÓRIOS							
	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL COM LADRÃO	Un	3,00	R\$ 38,07	R\$ 6,08	R\$ 114,22	R\$ 18,25	R\$ 132,4
	LIGAÇÃO FLEXIVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	3,00	R\$ 15,58	R\$ 4,47	R\$ 46,74	R\$ 13,42	R\$ 60,1
	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	Un	3,00	R\$ 15,84	R\$ 6,44	R\$ 47,52	R\$ 13,42	R\$ 60,1

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

Al. José Genes de Moraes, Qd. 91, Lt. 23, N.º 308
Sul. Fiscal Ville
CEP: 74.390-700
Goiânia - GO



COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENGENHARIA

CNPJ: 07.340.740/0001-1

ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	3,00	R\$ 21,34	R\$ 2,68	R\$ 64,01	R\$ 8,04	R\$ 72,0
	TORNEIRA DE BANCADA TEMPORIZADA ACIONAMENTO POR PRESSAO	Un	3,00	R\$ 177,55	R\$ 2,09	R\$ 532,66	R\$ 6,26	R\$ 538,9
26.3	REGISTROS	Un	2,00	R\$ 44,53	R\$ 10,91	R\$ 89,06	R\$ 21,83	R\$ 110,8
26.4	AGUA FRIA							
26.4.1	TUBOS DE PVC SOLDAVEL							
26.4.2	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 25 mm	M	18,00	R\$ 1,92	R\$ 2,15	R\$ 34,55	R\$ 38,69	R\$ 73,2
26.4.3	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	Un	4,00	R\$ 7,08	R\$ 1,61	R\$ 28,30	R\$ 6,44	R\$ 34,7
	JOELHOS							
	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	Un	1,00	R\$ 3,33	R\$ 5,01	R\$ 3,33	R\$ 5,01	R\$ 8,3
	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARRON)	Un	2,00	R\$ 3,09	R\$ 5,01	R\$ 6,19	R\$ 10,01	R\$ 16,2
	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	3,00	R\$ 5,55	R\$ 5,37	R\$ 16,66	R\$ 16,11	R\$ 32,7
	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	3,00	R\$ 0,56	R\$ 3,22	R\$ 1,67	R\$ 9,66	R\$ 11,3
	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	2,00	R\$ 3,05	R\$ 3,22	R\$ 6,11	R\$ 6,44	R\$ 12,5
	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	3,00	R\$ 0,71	R\$ 3,40	R\$ 2,14	R\$ 10,21	R\$ 12,3
	TE 90 GR.SOLD.C/BUCL.LATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	Un	5,00	R\$ 6,47	R\$ 3,40	R\$ 32,36	R\$ 17,01	R\$ 49,3
26.4.4	ADESIVOS							
	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	1,00	R\$ 23,95	R\$ -	R\$ 23,95	R\$ -	R\$ 23,9
26.5	ESGOTOSANITARIO							
26.5.1	CORPO DE CAIXASIFONADA/RALO	Un	3,00	R\$ 17,21	R\$ 14,32	R\$ 51,64	R\$ 42,95	R\$ 94,5
26.5.2	GRELHAS	Un	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA DIAM. 150 MM	Un	3,00	R\$ 30,14	R\$ 1,43	R\$ 90,43	R\$ 4,28	R\$ 94,71
26.5.3	DIVERSOS	Un	2,00	R\$ 48,87	R\$ 151,48	R\$ 97,74	R\$ 302,96	R\$ 400,7
	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	2,00	R\$ 63,54	R\$ 28,67	R\$ 127,09	R\$ 57,35	R\$ 184,44
	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	Un	1,00	R\$ 163,56	R\$ 15,75	R\$ 163,56	R\$ 15,75	R\$ 179,30
26.5.4	PORTA/GRELHA	Un	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

por Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

St. Paizal Ville
CEP: 74.350-700
Goiânia - Go



COMERCIO E SERVIÇOS
ENGENHARIA

CNPJ: 07.340.740/0001-1

ITEM	SERVICO	UNID.	QUANT.	MAT.	M.O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
26.5.5	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	Un	3,00	R\$ 3,17	R\$ 1,79	R\$ 9,52	R\$ 5,38	R\$ 14,91
	TUBOS							
	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	12,00	R\$ 2,81	R\$ 4,30	R\$ 33,70	R\$ 51,59	R\$ 85,21
	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	12,00	R\$ 4,16	R\$ 5,37	R\$ 49,97	R\$ 64,44	R\$ 114,41
	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	12,00	R\$ 6,01	R\$ 9,30	R\$ 72,15	R\$ 111,65	R\$ 183,81
27.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
	ALV.TIJ.FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 -6 FUIROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C/M3)	m2	8,52	R\$ 9,77	R\$ 14,11	R\$ 83,26	R\$ 120,23	R\$ 203,41
	CUNHAMENTO/ALVENARIAS C/TIJ.COMUM	ML	2,84	R\$ 3,71	R\$ 3,68	R\$ 10,54	R\$ 10,45	R\$ 21,01
	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	2,10	R\$ 167,28	R\$ 45,63	R\$ 351,29	R\$ 95,83	R\$ 447,11
	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	2,00	R\$ 66,41	R\$ 26,77	R\$ 132,81	R\$ 53,54	R\$ 186,31
28.0	ESTRUTURAS METÁLICAS							
	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300							
	COM FUNDO ANTICORROSIVO	kg	138,62	R\$ 6,94	R\$ -	R\$ 962,08	R\$ -	R\$ 962,01
29.0	COBERTURAS							
	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	m2	20,28	R\$ 14,04	R\$ 3,12	R\$ 284,73	R\$ 63,22	R\$ 347,91
	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	24,28	R\$ 0,19	R\$ 6,71	R\$ 4,62	R\$ 162,93	R\$ 167,51
	MAO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	m2	14,49	R\$ -	R\$ 3,12	R\$ -	R\$ 45,17	R\$ 45,11
	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	ML	3,98	R\$ 14,58	R\$ 29,58	R\$ 58,02	R\$ 117,72	R\$ 175,71
	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	11,26	R\$ 6,14	R\$ 8,95	R\$ 69,13	R\$ 100,75	R\$ 169,81
30.0	ESQUADRIAS METÁLICAS							
	PORTA DE ABRIR ALUMINIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	5,04	R\$ 458,00	R\$ 21,02	R\$ 2.308,34	R\$ 105,94	R\$ 2.414,21
31.0	REVESTIMENTO DE PAREDES							
	CHAPISCO COMUM	m2	4,26	R\$ 1,03	R\$ 1,75	R\$ 4,39	R\$ 7,43	R\$ 11,81
	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgC/M3)	m2	4,26	R\$ 0,98	R\$ 7,57	R\$ 4,19	R\$ 32,24	R\$ 36,43
	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	14,49	R\$ 27,18	R\$ 13,14	R\$ 393,69	R\$ 190,29	R\$ 583,91
32.0	FORROS							
	FORRO DE GESSO	m2	14,49	R\$ 14,28	R\$ -	R\$ 206,88	R\$ -	R\$ 206,88
	TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	15,24	R\$ 7,93	R\$ -	R\$ 120,88	R\$ -	R\$ 120,88
33.0	REVESTIMENTO DE PISO							

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

L
LVX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
AL José Gerson de Moraes Qd. 91, Lt. 23, N° 388,
St. Paqueta Ville
CER-74.350-700
Goiânia - Go

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MAT.	M. O.	PR. MAT.	PR. M.O.	TOTAL
	PASSEIO PROTECAO EM CONC. DESEMPEN. 5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILAMENTO/ATERRO INTERNO)	m2	14,49	R\$ 21,46	R\$ 20,85	R\$ 311,02	R\$ 302,05	R\$ 613,0
	PISO EM CERÂMICA PEI-5 COM CONTRAPISO (1C1:3ARM1) E ARGAMASSA COLANTE	m2	14,49	R\$ 27,95	R\$ 14,35	R\$ 405,03	R\$ 207,92	R\$ 612,9
	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	ML	20,29	R\$ 1,64	R\$ 3,34	R\$ 33,31	R\$ 67,76	R\$ 101,0
	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1C1:3ARM1)	m2	0,49	R\$ 186,59	R\$ 13,98	R\$ 91,43	R\$ 6,85	R\$ 98,2
	FERRAGENS			R\$ -	R\$ -			
34.0	FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO (819 IMAB/719 LA FONTE) OU EQUIV. PINTURA	Un	4,00	R\$ 33,31	R\$ 10,44	R\$ 133,26	R\$ 41,75	R\$ 175,0
35.0	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	74,31	R\$ -	R\$ 2,98	R\$ -	R\$ 221,63	R\$ 221,6
	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	100,00	R\$ 3,10	R\$ 3,40	R\$ 310,14	R\$ 340,29	R\$ 650,4
	PINT. ESMALTE/ESQUAD. FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	70,00	R\$ 2,81	R\$ 7,08	R\$ 196,56	R\$ 495,28	R\$ 691,8
	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	m2	14,49	R\$ 2,15	R\$ 20,88	R\$ 31,15	R\$ 302,51	R\$ 333,6
	DIVERSOS			R\$ -	R\$ -			
36.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	35,00	R\$ 0,33	R\$ 1,12	R\$ 11,38	R\$ 39,14	R\$ 50,5
	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	Un	1,00	R\$ 315,62	R\$ 2,61	R\$ 315,62	R\$ 2,61	R\$ 318,2
	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "1" 1/8" X 1 1/4"	Un	4,00	R\$ 5,54	R\$ 4,47	R\$ 22,18	R\$ 17,89	R\$ 40,0
	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	1,80	R\$ 211,47	R\$ 25,62	R\$ 380,64	R\$ 46,12	R\$ 426,7
37.0	TOTAL S/ BDI					R\$ 276.864,27	R\$ 158.619,60	R\$ 435.483,87
	BDI - 24%					R\$ 66.447,42	R\$ 38.068,70	R\$ 104.516,1
TOTAL GERAL						R\$ 343.311,69	R\$ 196.689,31	R\$ 540.000,0

Igor Lamante
IGOR LAMANTE
CRA-GO: 15854

F07.340.740/0001-167
LVX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
AL José Getson de Moraes, Qd. 91, Lt. 23, Nº 388,
St. Faical Ville
CEP: 74.350-700
Goiânia - Go